



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## Estado de São Paulo



### AUTÓGRAFO N.º 17/2026

(Projeto de Lei do Executivo nº 15/2026, de 31 de março de 2026)

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

**EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2026, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação ( + )				226.800,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	363	10.301.0011.2023.0000	SAÚDE BÁSICA	100.000,00
			ATENÇÃO BÁSICA	F.R.: 002 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 028	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	365	08.244.0010.2056.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	40.000,00
			MANUTENÇÃO DO CCI	F.R.: 002 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	366	08.244.0010.2055.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	40.000,00
			MANUTENÇÃO DO CRAS	F.R.: 002 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	367	08.244.0010.2056.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	19.000,00
			MANUTENÇÃO DO CCI	F.R.: 002 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	364	15.452.0005.2005.0000	URBANISMO	27.800,00
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.: 002 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 102	ILUMINAÇÃO PRAÇA BRASIL 500 ANOS	



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## Estado de São Paulo



**Artigo 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2026, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 110.120,00 (cento e dez mil e cento e vinte reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>110.120,00</b>
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	233	08.244.0010.2055.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	110.120,00
			MANUTENÇÃO DO CRAS	F.R.: 002 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

**Artigo 3º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial disposto pelos artigos 1º e 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

**I** - EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais).

**II** - SUPERAVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 110.120,00 (cento

**Artigo 4º** - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2026-2029, LDO 2026 e LOA 2026, atualizando os anexos necessários para este fim.

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 22 de abril de 2026.

Josiel Candido Negrão  
Presidente da Câmara

Vanderlei Cardoso  
1º Secretario

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo